

# PUBLICIDADE LEGAL

**BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.** CNPJ 05.040.481/0001-82 - NIRE 43 30004187 5

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023**

**Data, Hora e Local:** 20 de março de 2023, às 10h, na sede do Banco de Lage Landen Brasil S.A., na Avenida Soledade, nº 550, 8º Andar, Bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.470-340 ("Companhia").

**Presença:** Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social.

**Mesa:** Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann, Presidente; Alberto Flores Rosa, Secretário, de acordo com o Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia.

**Convocação e Publicações:** Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de todos os acionistas. **Ordem do Dia:** Deliberar pelo (i) Aumento do capital social da Companhia; (ii) Alteração da redação dos artigos 5, 15, 38 e 41 do Estatuto Social da Companhia; (iii) Consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iv) Ratificação das publicações anteriores realizadas pela Sociedade de acordo com a Lei das S.A. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** Devidamente instalada a Assembleia Geral Extraordinária, decidiu-se, por unanimidade: (i) aumentar o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em R\$ 75.002.250,00 (setenta e cinco milhões, dois mil duzentos e cinquenta reais), passando de R\$ 727.023.697,64 (setecentos e vinte e sete milhões, vinte e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 802.025.947,64 (oitocentos e dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), mediante a emissão de 75.002.250 (setenta e cinco milhões, duas mil, duzentas e cinquenta) novas ações, todas ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, neste ato totalmente subscritas e integralizadas pelas acionistas na seguinte proporção: (a) 75.000.000 (setenta e cinco milhões) ações ordinárias pela De Lage Landen Participações Ltda., sociedade empresária limitada, constituída e existente de acordo com as leis brasileiras, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.531.806/000131, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43.205.405.792, com sede na Avenida Soledade, nº 550, 8º andar, bairro Petrópolis, na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul CEP 90470340, neste ato representada por seus administradores; e (b) 2.250 (duas mil duzentas e cinquenta) ações ordinárias pela De Lage Landen Corporate Finance B.V., sociedade incorporada e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede na Cidade de Eindhoven, Países Baixos, na Vestdijk 51, 5611CA, Eindhoven, registrada no CNPJ/ME sob o nº 05.457.705/0001-56, neste ato representada por seus procuradores, conforme Boletim de Subscrição, na forma do Anexo I da presente ata, (ii) alterar a redação de alguns artigos do Estatuto Social da Companhia nos seguintes termos: a) em face do aumento de capital deliberado acima, passa o artigo 5º do Estatuto Social a vigorar como a seguinte redação: "Artigo 5º O capital da Sociedade é de R\$ 802.025.947,64 (oitocentos e dois milhões, vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 802.025.947 (oitocentas e duas milhões, vinte e cinco mil, novecentas e quarenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal"; b) tendo em vista a concordância das acionistas quanto à prorrogação do mandato dos membros da Diretoria de 2 (dois) para 3 (três) anos, passa o artigo 15 do Estatuto Social a vigorar com o seguinte nova redação: "Artigo 15 A Diretoria será composta de, no mínimo, 02 (dois), e no máximo 06 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores Executivos, eleitos por deliberação da Assembleia Geral para um período de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos"; c) visando adequar-se ao disposto na Resolução CMN nº 4.860, de 23 de outubro de 2020, o artigo 38 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 38 A Ouvidoria deverá ter formação em nível superior e, mediante comprovação de exame de certificação, aptidão em temas relacionados à ética, direitos do consumidor e mediação de conflitos, e será nomeado pela Diretoria, com mandato de 24 (vinte e quatro) meses, renováveis. Parágrafo único: O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer momento pela Diretoria, por maioria dos votos, mediante eleição de novo Ouvidor considerado apto para o desempenho das atribuições de Ouvidor, por motivos de desempenho insatisfatório de suas atividades ou em razão de verificação de conduta ética incompatível"; d) visando adequar-se com o disposto no artigo 289, inciso I, da Lei das S.A., a fim de possibilitar que as publicações da Companhia sejam realizadas apenas em jornal de grande circulação, o artigo 41 do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 41 As Publicações da Sociedade ordenadas pela Lei nº 6.404/76 serão realizadas em jornal de grande circulação editado no local da sede da Companhia"; (iii) em decorrência da deliberação anterior, consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a valer na forma do Anexo II desta ata; (iv) em decorrência das deliberações anteriores, ratificar as seguintes publicações realizadas pela Companhia no Jornal do Comércio (na edição de 12 de abril de 2022, em versão digital, nos fls. 06 e 07, e em impresso, nas fls. 02 e 03; e, na edição de 19 de outubro de 2022, em versão digital, na fl. 01, e em impresso, na fl. 15), que compõem o Anexo III desta ata: (a) Ata de assembleia geral extraordinária realizada em 19 de novembro de 2020 e registrada na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") em 6 de abril de 2021 sob o nº 7634530; (b) Ata da reunião da Diretoria Executiva realizada em 6 de janeiro de 2021 e registrada na JUCISRS em 8 de abril de 2021 sob o nº 7639102; (c) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de março de 2021 e registrada na JUCISRS em 30 de abril de 2021 sob o nº 7671137; (d) Ata da reunião de Diretoria realizada em 4 de março de 2021 e registrada na JUCISRS em 5 de maio de 2021 sob o nº 7676405; (e) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 18 de novembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 2 de dezembro de 2021 sob o nº 7992272; (f) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de dezembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 30 de janeiro de 2022, sob o nº 8123316; (g) Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de dezembro de 2021 e registrada na JUCISRS em 9 de fevereiro de 2022, sob o nº 8139811; (h) Ata da reunião de Diretoria realizada em 27 de janeiro de 2022 e registrada na JUCISRS em 28 de março de 2022 sob o nº 8213569; (i) Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de maio de 2022 e registrada na JUCISRS sob o nº 8434436. **Encerramento:** Não há mais nada a tratar, o Presidente ofereceu a palavra àqueles que quiseram fazer uso dela e, como ninguém a solicitou, declarou os trabalhos encerrados e suspendeu a reunião pelo tempo necessário para a elaboração da presente ata, elaborada sob a forma de resumo, conforme permitido pelo artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., que, reabriu a sessão, foi lida, aprovada pelos presentes e assinada pelo presidente e secretário da Mesa. **Declaramos que o presente é uma cópia fiel da redação do Livro de Atas da Assembleia Geral de Acionistas. Mesa:** Luiz Eduardo da Fonseca Hartmann - Presidente da reunião, Alberto Flores Rosa - Secretário da reunião. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 8900694 em 03/05/2023 da Empresa BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A., CNPJ 0504081000182 e protocolo 231139195 - 19/04/2023. Autenticação: D83ECA56E2D44865C732E98ABA0B6DAC630BE6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
O Jornal de economia e negócios do RS

BAIXE O  
**APP JC**

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão

Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes

